

Expansão da renovação automática com atualização de taxa na modalidade de Registro no Empréstimo

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Conheça o prazo e as características desta nova funcionalidade, que estará disponível a partir de 25/07/2025.

Informamos que, a partir de 25/07/2025, estará disponível a funcionalidade de renovação automática com atualização de taxa para a modalidade de Registro (Balcão) no mercado de empréstimo.

O prazo limite para instruir a renovação manual é de 3 (três) dias úteis antes da data de vencimento do contrato (Dv-3). Caso não exista nenhuma instrução de renovação ou instrução de liquidação para o contrato em Dv-3, o contrato será renovado automaticamente ao final do dia de vencimento pela taxa de referência do ativo do dia anterior (Dv-1), conforme estabelecido no [Contrato](#) e no [Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3](#).

As taxas de referência são divulgadas diariamente nos canais da B3 e podem ser acessadas por meio do Boletim diário do mercado, disponível [nesta página do site da B3](#), na sessão Clearing: Empréstimo de Ativos – Empréstimos Registrados.

A renovação automática da modalidade de Registro terá as seguintes características, conforme descrito no contrato mencionado:

- (i) o tamanho do contrato será igual à quantidade de ativos-objeto ainda não liquidados;

- (ii) a data de vencimento será após 33 (trinta e três) dias corridos;
- (iii) a taxa do empréstimo será atualizada pela taxa de referência do ativo. Na inexistência da taxa de referência, a renovação automática será pela taxa original do contrato original;
- (iv) a carência será sempre o dia útil seguinte à data da renovação;
- (v) a reversibilidade ao doador será igual à do contrato original.

Adicionalmente, nos prazos estabelecidos no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3, também será possível realizar a renovação manual do contrato, sendo passíveis de alteração as seguintes características:

- (i) o tamanho igual ou menor do contrato original; e
- (ii) a taxa do empréstimo.

Na renovação manual do contrato as seguintes características serão fixas, independente da característica inicial do contrato, não sendo passíveis de alteração:

- (i) a data de vencimento, que será após 33 (trinta e três) dias corridos;
- (ii) a carência, que será sempre o dia útil seguinte à data da renovação;
- (iii) a reversibilidade ao doador, que será igual à do contrato original.

As alterações das características do contrato em sua renovação constam no [Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3](#).

Para mais informações, entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação

+55 (11) 2565-5013

liquidacao.posicoes@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão